



LEI Nº 2.019, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DENOMINA DE "ODORICO ZAMBELI" A VIA COMPREENDIDA ENTRE AS RUAS REDENZIO FRIZZO E RUA JOSÉ MUNARETO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM DAS HORTÊNSIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL-RS.

O Prefeito de Nova Esperança do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "RUA ODORICO ZAMBELI", a via compreendida entre as ruas Redenzio Frizzo e José Munareto, localizada no bairro Jardim das Hortênsias, consoante dispõe o mapa de situação e localização em anexo, que integra a presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Esperança do Sul, 16 de novembro de 2022.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1024-2F56-8F3F-B471

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTÔNIO GUASSO JÚNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 16/11/2022 14:46:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/1024-2F56-8F3F-B471>